



DESPACHO

Considerando a instrução processual, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios, (doc. [1065538](#)), catalogada na unidade sob nº **063/2024**, autorizo a dispensa de licitação em favor da empresa **GRACE KELLY MARTINS METZKER**, CNPJ nº **47.864.807/0001-36**, pelo preço total de **R\$ 11.725,00 (onze mil, setecentos e vinte e cinco reais)**, conforme proposta (doc. [1048109](#)), para Contratação de empresa de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar condicionado Split, com fornecimento de mão de obra, gás refrigerado e serviços afins, das Promotoria de Justiça de Ilhéus, Canavieiras, Uruçuca, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc. [1035447](#)) e no Termo de Referência (doc. [1041104](#))..

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** em 17/05/2024, às 08:45, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1069603** e o código CRC **D82DC69A**.